



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 014/2023 (SEGUNDO)
AO TERMO DE COLABORAÇÃO SS N.º 001/2022

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Dr. GERALDO REPLE SOBRINHO, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 20.113/2017, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA - SP**, com endereço na Rua Ulisses Cruzes, n.º 285, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03077-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 45.877.305/0001-14, neste ato representada por seu Diretor Presidente, CAUÊ PEREIRA TOSCANO, doravante denominada **COLABORADORA**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 20.113/2017, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - O objeto deste Termo de Aditamento SS N.º 014/2023 (SEGUNDO) é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração SS N.º 001/2022, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 27/12/2023, para compreender o período de: **27/12/2023 a 27/12/2024**, sem alteração do Plano Operativo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração SS N.º 001/2022, por mais um período de 12 (Doze) meses consecutivos, contados a partir de 27/12/2023, para compreender o período de: 27/12/2023 a 27/12/2024.

2.2 - Essa prorrogação tem fundamento na Cláusula 14.1 do Termo de Colaboração SS N.º 001/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES

5.1 - As despesas com a presente prorrogação de prazo de vigência estão estimadas na ordem de **R\$ 4.127.439,84** (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), os quais, correrão por conta da dotação orçamentária n.º 09.094.3.3.50.39.00.10.305.0014.2058.01, nesse exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízos das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

5.2 - O desembolso financeiro deverá ocorrer de acordo com o Cronograma de Desembolso, observando-se as regras estabelecidas no Plano de Trabalho.

5.3 – O valor atualizado do Termo de Colaboração SS N.º 001/2022 é de R\$ 6.535.113,08 (seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e treze reais e oito centavos), para custear as despesas incorridas no período compreendido entre: **27/12/2022 a 27/12/2024**.

**CLÁUSULA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos, regras e condições do Termo de Colaboração aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

6.2 - E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

São Bernardo do Campo, 26 / 12 /2023.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

CAUÊ PEREIRA TOSCANO
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA – SP

Documento assinado digitalmente
gov.br CAUÊ PEREIRA TOSCANO
Data: 22/12/2023 15:47:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunhas:

Nome completo Cibele Lima de Moraes

Nome completo Ricardo Sparapan

RG 18.969.083-5

RG 28.641.982-8

CPF 180.262.648-43

CPF 299.815.468-95

Assinatura [Assinatura]

Assinatura [Assinatura]